vez que no seu entender o Presidente não votara. E feita nominalmente os 7 que votaram contra e os três que votaram a favor. O Presidente verificando o Regimento Interno da Casa em seu artigo 37, indeferiu o Pedido da emenda a ata, pois no seu entendimento o Presidente votava. Usou a palavra o Vereador Pedro José da Silva, afirmou que o artigo 37 do Regimento Interno é muito claro quando diz que o Presidente pode votar em matéria que exige Quórum Qualificado de 2/3. Em seguida continuou a discussão da ata e que não tendo mais quem quisesse se pronunciar a cerca da mesma, o Presidente colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Presentes. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia, que constou de um Projeto de Lei nº 237/92, oriundo do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto a Comissão de Legislação e Administração. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a Presente ata que vai datada e assinada pelos Vereadores Presente e marcou a próxima sessão para terça feira dia 19. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabirana, 12 de maio de 1992.

Ata da decima primeira sessão do primeiro período Ordinario realizada pela Câmara Municipal de Itabirana em 19 de maio de 1992.

Às vinte horas do dia 19 de maio de 1992, reuniu-se ordinariamente a Camara Municipal de Itabirana em 1 disc; sob a presidencia do vereador Zeno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: cláudio Roberto Correia de Rezende, Pedro José da silva, Romualdo Francisco da silva, Leonardo ramiro da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Fabio Rodrigues de Andrade, Carlos José da Costa Araujo e José Geraldo de Siqueira. O presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior e que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em discussão. Usou a tribuna o vereador Carlos José, solicitando do presidente que seja incluida na Ata uma emenda que conste os nomes dos vereadores que sairam do plenario, quebrando o quorum; e a Ata do dia 28 de Abril de 1992, não poderia ser aprovada por apenas 04-quatro vereadores. O Presidente explicou ao nobre colega que emenda não poderia ser feita apenas por ele e sim com 2/3 dos vereadores, a não ser que se faça um outro tempo. Ocupou a Tribuna o vereador Fábio Rodrigues dizendo que esta havendo um equivoco por parte da presidencia, pois a pauta do momento que a maioria dos vereadores se subiram

do plenario automaticamente se quebra o quórum e que as materias que estão sendo discutidas são suspensas, portanto peço ao senhor Presidente que repense sobre o caso ora em pauta. O Presidente disse ao vereador que, pelo entendimento da Mesa só se pode quebrar quórum quando pede que se registre em Ata a retirada dos vereadores. Em seguida o presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador José Geraldo de Aguiar ocupou a Tribuna, dizendo que o plenario não está sendo respeitado por parte da presidencia que o mesmo aprovou a Ata sem dar tempo para o plenario se manifestar. Logo após o presidente mandou fazer a leitura da ordem do dia que constou de um Requerimento de nº 10/92 de autoria do vereador Fábio Rodrigues. O Presidente pediu que constasse em Ata que o referido Requerimento não poderia ser discutido justamente por que os vereadores se retiraram do plenario, são eles: José Geraldo de Aguiar, José Fábio Rodrigues, Arlindo Paulino, Arnaldo Trajano, Carlos José e Clidenor Félix, impossibilitando assim a discussão do mesmo por falta de quórum. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais vereadores, presente sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de maio de 1992.

= Desaprovada por 5 votos a 3 (três)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

José Geraldo de Aguiar

Arnaldo Trajano de Araujo

Ata da décima segunda sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de maio de 1992.

Às vinte horas do dia 29 de maio de 1992 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João José da Silva, Clidenor Félix de Almeida, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Romualdo Francisco da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena e José Geraldo de Aguiar, o Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores o presidente colocou-a em discussão, ocupou a Tribuna o vereador